



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.523 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

*Denomina de Joabel Rodrigues de Souza, a rua projetada de n.º 01, no loteamento Residencial Currais Novos, no bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do vereador Francisco Wilton da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Joabel Rodrigues de Souza, a rua projetada de n.º 01, situada no loteamento Residencial Currais Novos, no bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 04 de maio de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito